



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 530/24 de 19.04.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Thayra D. Barbosa	Professora	09 a 12/04/2024
Luciano Simiano Soares	Op. Máquina Rodoviária	18/04/2024
Julia Gabriela Lopes	Assessora Departamento	18 e 18/04/2024
Giselle B. Ramos	Fonoaudióloga	16/04/2024
Eliane Alves	Servente	08/04/2024
Rosa Olivia Vieira Ferreira	Professora	09 a 12/04/2024
Rosa Olivia Vieira Ferreira	Professora	12 a 20/04/2024
Debora Scotti	Farmacêutica	18 e 19/04/2024
Celiane Rabelo	Servente	18 e 19/04/2024
Luciana P. da Silva Mota	Agente de Saúde	15/04/2024
Ragna Garcia	Auxiliar de Enfermagem	16/04/2024
Alberto Prá carvalho	Professor	19/04/2024
Terezinha Ap. Pinho Ferreira	Servente	17/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda